Prefeitura Municipal de Tatuí



GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.152, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.008.

"Abre Crédito Adicional Especial na Secretaria da Saúde e dá outras providências".

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Fazenda e Finanças, Departamento de Contabilidade, abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 220.000,00 (-duzentos e vinte mil reais-) no orçamento vigente, destinado a construir obras para o funcionamento de Unidade Básica de Saúde, como segue:

Art. 2º - Para atender as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no Art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (-duzentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar no Orçamento da União, objeto do ofício nº 6568/2008 da Caixa Econômica Federal, e R\$ 20.000,00 (-vinte mil reais-) a título de Contrapartida Municipal, mediante anulação parcial no orçamento vigente, como segue:

Art. 3º - O projeto orçamentário desta obra passa a compor o Plano Plurianual Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como Lei Orçamentária de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de Dezembro de 2008.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de TatuíGABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.152, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.008.

Paulo Sérgio da Silva Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

> Júlio Inácio Vila Nova Secretário da Saúde

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/12/2008 Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 688/08, da Câmara Municipal de Tatuí).

